

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O acesso à terra e a possível formação do mercado de terras no território dos atuais municípios de Cachoeiras de Macacu, Itaboraí e Magé entre os anos 1640 e 1750

Welton de Abreu Oliveira¹

Neste texto, abordamos o acesso à terra e a formação do mercado de terras, a partir das análises das negociações realizadas entre indivíduos que viveram no entorno dos rios Macacu, Guaxindiba, Casseribú, Magé, Suruí, Guapiaçu – território dos atuais municípios de Cachoeiras de Macacu, Itaboraí e Magé –, ao longo dos séculos XVII e XVIII. Nosso objetivo é perceber como se dava a atuação desses negociantes, visto que a ação econômica desse período está no centro das interações sociais, ou seja, das formas como se organizavam socialmente (LIMA, 2006). Para esse fim, adotamos o conceito de economia pré-industrial, conforme definida por Polanyi (2012), por acreditar que a economia do período se pautava por princípios que não eram exclusivamente os de mercado, tais quais os expressos na sociedade capitalista moderna, como o lucro, por exemplo. Desse modo, considerando o recorte cronológico da pesquisa, a análise desse mercado de terras revelado pelas fontes deve ser realizado com base na existência de parâmetros de uma sociedade pré-industrial, em que a economia era fortemente entrelaçada às relações sociais. Valemo-nos de técnicas metodológicas da micro-história (LEVY, 2000), que valorizam o jogo de escalas entre a esfera micro e macro das relações sociais, para proceder uma análise processual das trajetórias e estratégias dos indivíduos, a fim de reconstruir a história da própria sociedade sob investigação. Pretendemos, assim, recompor parte da história da formação do mercado de terras no recôncavo da Guanabara, que durante boa parte de sua história produziu gêneros agrícolas, já que o comércio de terras, especificamente das propriedades rurais, expõe a realidade da produção agrícola dessas freguesias. Para tal, utilizamos as escrituras de compra e venda de propriedades ligadas diretamente à produção agrícola da região investigada como base documental. No recorte específico deste artigo, consultamos as 144 escrituras de compra e venda – por remeterem a um crescente comércio de terras que se manteve importante ao longo de todo o período analisado –, que vão do ano de 1640 a 1750. Até o momento, a investigação tem revelado que algumas estratégias utilizadas pelos indivíduos envolvidos nessas transações, como por exemplo, a formação de parcerias e a

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense – UFF –2021

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

venda de parte das suas terras a parentes, tinham o intuito de assegurar e ampliar o patrimônio familiar. O que nos leva a crer que as negociações não tinham como centro o bem material, mas a sobrevivência da instituição representada pela família.

Palavras-chave: Acesso à terra; Economia pré-industrial; Famílias; Mercado de terras; Recôncavo da Guanabara.

1. Introdução

Neste trabalho, propomos uma breve investigação sobre a formação do mercado de terras, a partir da análise das negociações realizadas entre indivíduos que viveram no entorno dos rios Macacu, Guaxindiba, Casseribú, Magé, Suruí, Guapiaçu, território dos atuais municípios de Cachoeiras de Macacu, Itaboraí e Magé, ao longo dos séculos XVII e XVIII. Nosso objetivo é perceber, mesmo que de forma pontual e por amostragem, a atuação desses indivíduos, visto que a ação econômica desse período está no centro das interações sociais, ou seja, das formas como se organizavam socialmente (LIMA, 2006).

A base documental para este estudo são as escrituras de compra e venda de propriedades ligadas diretamente à produção agrícola da região investigada. Tais escrituras são encontradas nos livros de notas, documentação de fundo cartorário. Usamos como referência o *Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara Sécs. XVII e XVIII*, digitalizado e disponível no site <http://mauricioabreu.com.br/escrituras>². Para este artigo consultamos as 144 escrituras de compra e venda – por remeterem a um crescente comércio de terras que se manteve importante ao longo de todo o período analisado –, que vão do ano de 1640 a 1750.

Vale destacar que não nos referimos ao mercado de terras como aquele criado pela intervenção do estado a partir do século XIX, quando

a propriedade privada da terra foi criada nos países da América Latina, por leis agrárias que separaram juridicamente as terras públicas (pertencentes aos Estados) das terras particulares, estabelecendo a compra como meio fundamental de aquisição de domínio. Esta intervenção estatal na economia que visava à formação de um mercado de terras nas antigas colônias europeias deve ser entendida como fazendo parte do processo de formação do mercado

² Último acesso em 20 jan. 2021.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

mundial de terras e de produtos agrícolas, que inseriu definitivamente essas regiões na economia capitalista (SILVIA E SECRETO, 2016, p.2).

Neste texto, trataremos o mercado de terra como “uma forte ligação entre fluxos materiais e relações sociais” (Levi 2000, p.166), como buscamos desenvolver na próxima seção.

2. Os fundamentos do mercado de terra

Para estudar o mercado de terras realizado na região do recôncavo da Guanabara, julgamos necessário entender a dinâmica da economia local à época, tendo em vista a sua diversificação, o entendimento de que as relações de produção se confundiam com a de poder (FRAGOSO, 2013) e que a economia agrária se pautavam por princípios que não eram exclusivamente os de mercado, tais quais os expressos na sociedade capitalista moderna, como o lucro, por exemplo.

Essas características foram observadas como parte de uma época pré-industrial (POLANYI, 2012), quando os bens materiais ganhavam importância à medida que promoviam o avanço na condição social diante da comunidade, e o lucro nos negócios estavam associado a interesses de projeção social, de acréscimo de poder político, de formação de redes de sociabilidade com a possibilidade de aproximação de figuras importantes do governo (POLANYI, 2012). A economia pré-industrial, conforme definiu Polanyi (2012), tem por característica não ser regulada pelas leis de mercado, nem pelo desejo incontrolável pelo lucro e está submersa nas relações sociais. Nas palavras do autor, “os homens agem não para defender seus bens materiais, mas, para preservar sua situação social” (POLANYI, 2012, p. 65). A base material é importante, na medida em que promove melhorias em sua posição social perante a sociedade (MUNIZ, 2005).

Ao analisar o surgimento da economia de mercado, Polanyi nos chama a atenção para o fato de existir diferenças entre sociedades pré-industriais, nas quais a atividade econômica está inserida nas relações sociais, e industriais, em que há maximização dos ganhos pelo comportamento competitivo. Desse modo, considerando o recorte cronológico da pesquisa, a análise desse mercado de terras, revelado pelas fontes, deve ser realizado com base na existência de parâmetros de uma sociedade pré-industrial, em que a economia era fortemente entrelaçada às relações sociais.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Uma vez que a terra é o elemento fundamental do desenvolvimento da atividade agrícola, sua apropriação se faz necessária para viabilizar o capitalismo agrário (MUNIZ, 2005). Polanyi (2012) ao construir sua conjectura de origem e funcionamento da economia de mercado, promove a compreensão da existência do mercado de terras. Para o autor,

o ponto crucial é o seguinte: trabalho, terra e dinheiro são elementos essenciais da indústria. Eles também têm de ser organizados em mercados e, de fato, esses mercados formam uma parte absolutamente vital do sistema econômico. Todavia, o trabalho, a terra e o dinheiro são, sem dúvida, essenciais para uma economia de mercado (POLANYI, 2012, p.84-85).

A metamorfose para a economia de mercado, segundo Polanyi (2012), ocorrida no século XIX, foi a grande transformação pelo qual passaram as sociedades. Nesse processo, conforme o autor,

toda a produção é para a venda no mercado, e todos os rendimentos derivam de tais vendas. Por conseguinte, há mercados para todos os componentes da indústria, não apenas para bens, mas também para o trabalho, a terra e o dinheiro, sendo seus preços chamados, respectivamente, preços de mercadorias, salário, aluguel e juros (POLANYI, 2012, p.81).

Desde sua nascente, a economia de mercado transformou terra, dinheiro e homens em mercadorias fictícias – já que não são produzidas pelo próprio mercado –, buscando desarticular o tecido social, destituindo as relações de barganha e troca naturalizadas no cotidiano das relações econômicas de sociedades pré-industriais, que a impedisse de se tornar autorregulável. Sendo assim, originou-se como fundamento da organização social, no decorrer do desenvolvimento desse processo de autorregulação dos preços das mercadorias, eliminando as intervenções de qualquer esfera da sociedade.

Em sociedades pré-industriais, como o Brasil do século XVIII, as relações sociais no âmbito da economia funcionavam como meio de frear o processo de autorregulação dos preços e o avanço do capital sobre ela própria, já que o lucro não era o único motivador que conduzia as ações econômicas dos indivíduos (Polanyi, 2012). Nesse sentido, Levi (2000) afirma que, através da análise do mercado de terras, podemos trazer à tona elementos que compõem a economia local, atrelados à interação com as demais esferas que organizam o cotidiano. Tal análise, segundo esse autor, pode revelar

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

o problema dos recursos, do poder, da sobrevivência, da solidariedade, da manutenção ou da transformação das relações e dos valores sociais existentes, e, em relação a tudo isto, a tendência de maximizar a própria posição econômica pode percorrer o caminho da convivência, mas, também, do conflito (LEVI, 2000, p.147).

Um exemplo disso é o estudo sobre o vilarejo de Santena, do século XVII, em que Levi (2000) reconstrói a história de uma sociedade marcada pelas características do antigo regime, em que as intervenções econômicas, políticas e culturais inseriam-se no contexto das certezas e incertezas que a formação do estado moderno poderia lhes trazer. É nessa pequena comuna italiana da região do Piemonte, na província de Turim, que o autor analisa o mercado de terras por meio da variação dos preços e percebe que as transações entre os indivíduos dessa localidade não obedeciam, exclusivamente, aos parâmetros de impessoalidade da lei da oferta e da procura, característica das atividades econômicas do capitalismo moderno, que determinaria os preços desse mercado.

No rastro dos diferentes níveis de preços das terras, Levi (2000) caminha em direção à inserção desse mercado no âmbito da composição das relações sócio-políticas da sociedade de Santena e das relações sociais entre compradores e vendedores. O autor revela que os diferentes preços das terras se relacionavam com o grau de relação pessoal, de aproximação entre os negociantes. Os valores se elevavam entre transações que envolviam familiares, devido à quitação de dívidas anteriores por parte do vendedor. Os preços não aumentavam quando as terras eram vendidas aos vizinhos, evitando que a propriedade caísse em mãos de desconhecidos. Por último, as terras vendidas por quantias mais baixas eram concernentes a comercializações realizadas em momentos de necessidade do vendedor, feitas por caridade por pessoas influentes da sociedade (LEVI,2000). Assim, entendemos que analisar o mercado de terras sem correlacionar as estratégias dos indivíduos é deixar de perceber o funcionamento e as características da própria sociedade.

Levi (2000) utiliza em seus estudos técnicas metodológicas da micro-história que valorizam o jogo de escalas entre a esfera micro e macro das relações sociais. Com isso, busca uma análise processual das trajetórias e estratégias de grupos ou indivíduos para reconstruir a história da própria sociedade sob investigação.

Trilhando um caminho metodológico inspirado nesse autor, neste estudo, pretendemos recompor parte da história da formação do mercado de terras no recôncavo da Guanabara, que durante boa parte de sua história produziu gêneros agrícolas. Visto que o comércio de terras,

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História

Rio de Janeiro/RJ, 2021

especificamente das propriedades rurais, expõe a realidade da produção agrícola dessas freguesias, na próxima seção, buscaremos entender melhor como se dava a aquisição de terras na região.

3. A aquisição de terras pela concessão através das cartas de sesmarias

A carta de sesmaria era uma das alternativas legais que um habitante da província do Rio de Janeiro tinha para conseguir uma faixa de terra no vasto território do Recôncavo da Guanabara e, mais especificamente, no entorno dos Rios Macacu, Casseribú, Guaxindiba, Magé, Suruí, onde se localizava a Vila de Santo Antonio de Sá, entre o século XVI e o XIX.

A concessão de sesmarias nesse território começou logo após “a vitória das armas portuguesas contra os franceses e tamoios, em 1567” (FORTE, 1984, p.35). A primeira sesmaria foi doada à Miguel de Moura, como recompensa pela ajuda prestada a Estácio de Sá na expulsão dos estrangeiros e dos tamoios da cidade do Rio de Janeiro. Monsenhor Pizarro Araujo (1820) corrobora a informação sobre a sesmaria em um relato sobre a sua visita à Vila de Santo Antonio de Sá, no século XVIII, ao escrever:

Hé de saber, que Mem de Sá, (...) concedeu a Miguel de Moura, escrivão da Fazenda d’El-Rei, nove mil braças de terra de largo, ficando em meio d’ellas o Rio Macacu, e doze mil para o Sertão de ambas as partes do mesmo rio, por Sesmaria de 29 de Outubro de 1567, como se declarou no Liv. III de Sesmarias de 1567 à 1568. Senhor da dada dito Moura, doou-a aos Padres Jesuítas por Escritura de 18 de Outubro de 1571; e os novos proprietarios não se descuidáram de confirma-la por El-Rei D. Sebastião, em Carta lavrada a 6 de Dezembro do mesmo anno (ARAUJO, 1820, p. 184).

Em 1579, a mesma sesmaria passou para as mãos dos Jesuítas. A hipótese mais comum sobre os motivos dessa transferência de propriedade se refere ao fato de que, no período de três anos, Moura não teria conseguido gerar um nível de produção esperado para um sesmeiro, conforme determinava as Ordenações Manuelinas (ORDENAÇÕES MANUELINAS, 1521:164-174), por isso teria doado a sesmaria aos Jesuítas. De acordo com as Ordenações Manuelinas³, o sesmeiro era obrigado a aproveitar as terras recebidas nesse prazo sob pena de perdê-la, caso não o fizesse. Leite (2000) relatou tal fato, dizendo que

³ Ordenações Manuelinas, Livro IV, Título 67, Das Sesmarias. Disponível em: [Ord. Manuelinas Livro 4 tit. 67 \(uc.pt\)](#) Acesso em: 10 Dec. 2020

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

a doação confirmada em Lisboa, por El Rei, a 17 de dezembro de 1571(...) e registrou-se no Rio de Janeiro com o cumpra-se do Governador Cristóvão de Barros, a 27 de outubro de 1573. Nesse mesmo dia, tomou posse das terras o procurador do Colégio, Gonçalo de Oliveira. Para isso, ele e as autoridades competentes foram numa canoa ao Rio Macacu, com as cerimônias usuais. Não se fizeram então as devidas demarcações “por causa da guerra”, ficando para logo que houvesse paz. (LEITE, 2000, p, 133)

Vale destacar que a relação com a terra e a própria noção de propriedade são exercidos por diferentes atores sociais, antes mesmo da existência da legislação do século XIX, por isso, não é de se estranhar que os indígenas resistissem a esse avanço para exercer o direito à propriedade. Essa disputa teria atrasado o processo de medição, indispensável para realizar o documento final de posse efetiva da terra. Com a resistência indígena, os Jesuítas tiveram que aguardar o momento mais favorável para efetivá-la (CARDOSO, 2009).

Outras concessões de sesmarias continuaram no século XVI e, principalmente, nos dois séculos seguintes, mantendo em progresso o processo de ocupação do interior em direção à Serra dos Órgãos (COSTA, 2013). No entanto, encontramos outras formas de povoamento que se deram sem ser por doação de sesmarias, por venda ou por aforamento de parte das vastas terras jesuíticas. Segundo Araujo (1820),

Manoel Fernandes Ozouro, com permissão do Prelado Aborim, fundou uma Capela em sítio entre os Rios Cassarébu (Caceribu), e Aquápehy-Assú (Guapiaçu), dedicando-a à Santo Antonio no ano de 1612, e hipotecando-lhe trezentas e cinquenta braças de terra para sua subsistência (ARAUJO, 1820, p. 184)

Com base na periodização proposta por Fragoso (2001), os dados referentes à distribuição de sesmarias no Recôncavo da Guanabara indicam uma maior intensidade durante o século XVII. Nas terras banhadas pelos rios Macacu, Guaxindiba, Guapiaçu, Casseribú, Magé e Suruí, identificamos, entre os anos de 1555 e 1600, 7 sesmarias. Nos 20 anos seguintes mais 15 foram doadas. E, de 1621 e 1700⁴, houve um acréscimo de 28 sesmarias. Percebemos, então um aumento significativo das doações de terras após o primeiro período, mesma época em que o Rio de Janeiro se inseria na economia colonial e do Atlântico, por meio da produção de gêneros alimentícios para o abastecimento e pela inserção de africanos na situação de escravizados.

⁴ Lista de Sesmarias Extraída dos Livros do Cartório do Tabelião Antônio Teixeira de Carvalho – IHGB (Lata 90 Pasta 2

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

No século XVII, o Rio de Janeiro contava com poucos engenhos e com apenas algumas engenhocas que produziam farinha de mandioca para Angola, Bahia e Pernambuco (FRAGOSO, 2001). Mesmo assim, a interação comercial com embarcações vindas do Rio da Prata tornava os portos do Rio um centro de comércio importante à época. O crescimento do comércio facilitou a transição para uma economia baseada no açúcar, como afirma Alencastro (2000), aumentando as concessões de terras realizadas ao longo dos anos setecentistas.

A partir de então, o Recôncavo da Guanabara foi cenário de grandes mudanças socioespaciais. Terras indígenas eram, cada vez mais, transformadas em unidades de produção agrícola⁵ que abasteciam o mercado local e a própria cidade do Rio de Janeiro ao longo desse período. Esse processo se iniciou durante o século XVII, quando os colonizadores avançaram pelos rios que desaguavam na baía, em direção ao sertão⁶. O rio Macacu, por exemplo, foi usado como via pelos colonos, por ser navegável e sua extensão atravessar as terras do interior da capitania do Rio de Janeiro até a sua nascente, a 1700 km de altura, no alto da Serra do Órgãos.

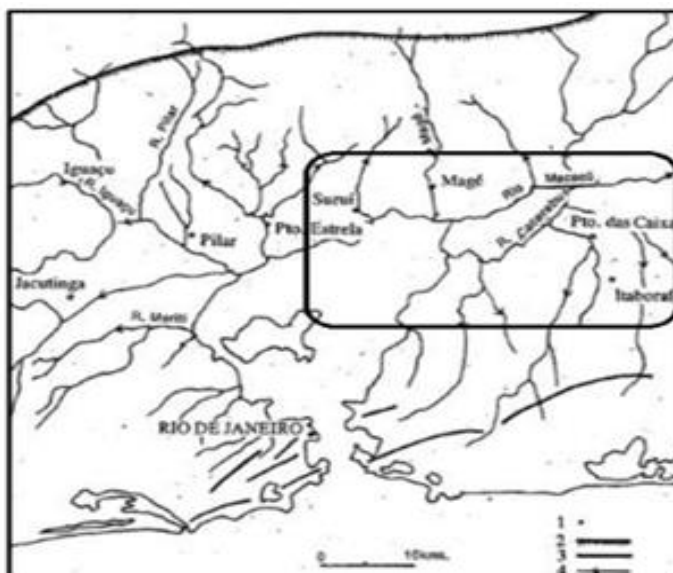
Com 74 quilômetros de extensão, desde sua nascente, no alto da serra, até desaguar na baía da Guanabara, o rio Macacu corta a Mata Atlântica, passando por manguezais e brejos e encontra outros rios e estuários, como é possível observar no mapa, representado na figura 1, abaixo.

⁵ Cf.: Chrysostomo, Maria Isabel de Jesus. *Idéias em ordenamento, cidades em formação: a produção da rede urbana na Província do Rio de Janeiro*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Ippur/Ufrj, 2006.

⁶ No relatório apresentado ao Marquês do Lavradio, percebemos que havia, também, terras de sertão, onde não havia lavoura. Cf.: FRIDMAN, Fania. *Cartografia fluminense no Brasil imperial*.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Figura 1 - Localização dos rios no Recôncavo da Guanabara



Fonte: Bernardes e Soares⁷

Na figura 1, é possível perceber que os rios da região se tornaram caminhos de acesso ao interior do Recôncavo da Guanabara. As terras às margens desses rios foram doadas aos colonos ao longo do século XVI, mas foi nos séculos seguintes que isso se intensificou⁸.

Identificamos, na tabela 1, os engenhos que estavam localizados em torno dos rios dessa região e que mantinham moendas funcionando entre os séculos XVI e XVII.

Tabela 1 - Engenhos em funcionamento na região do Recôncavo entre os séculos XVI e XVII

Localidade	1571-1600	1601-1630	1631-1650	1651-1670	1671-1700
Tapacurá ⁹			4	12	30
Cacerebu					
Guaguaçu	3	6	23	42	34
Guapimirim ¹⁰					

⁷ BERNADES, Lysia M.C. & SOARES, Maria Therezinha de Segadas. Rio de Janeiro: cidade e região. RJ. Secr. Municipal de Cultura: Dep. Doc. E. Inf. Cultural. 1990, p. 24.

⁸ Com a doação de terras, os engenhos se interiorizaram atingindo, a partir da década de 1640, Tapacurá/Cacerebu. (Abreu, 2006).

⁹ “Tapacurá/Cacerebu, área que compreende, grosso modo, as terras servidas pelos tributários da margem esquerda do baixo Macaé, excluído o vale do Guaxindiba, estendendo-se por grande dos atuais municípios de Itaboraí e Tanguá” (Abreu, 2006, p 14);

¹⁰ “A área que denominamos de Guaguaçu/Guapimirim, situada ao fundo da baía de Guanabara, que compreende, integral ou parcialmente, as bacias dos atuais rios Iguacu (antigo Guaguaçu), Inhomirim, Suruí, Guapimirim e Guapiaçu, estendendo-se do litoral da baía até o divisor de águas da Serra do Mar” (Abreu, 2006, p 14).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Banda d'além ¹¹		16	56	34	87
Total	3	22	83	88	151

Fonte: Base de dados da Linha de Pesquisa de Geografia Histórica do Rio de Janeiro. (Adaptado) Abreu (2006).

Os dados da tabela foram agrupados em intervalos de trinta anos, segundo a sua localidade. Vale ressaltar que selecionamos apenas os engenhos que estavam localizados dentro do recorte espacial destinado a este trabalho. Ao analisá-los, percebemos que houve um crescimento constante do número de engenhos a partir do século XVII. Esse incremento ocorreu a partir do ano de 1640, demonstrando um avanço econômico bastante importante e, consequente, aumento na ocupação dessas terras por diferentes indivíduos.

As sesmarias tinham um lugar importante, no que se refere à ocupação do solo e à legitimação de posse, sendo usada para consolidar um domínio mais duradouro (MOTTA, 2012), na falta de outros instrumentos legais, como a escritura de compra e venda, por exemplo, sobre as quais trataremos na seção seguinte.

4. A ocupação do solo e a legitimação da posse da terra na escritura de compra e venda

Os dados mais significativos sobre os momentos que antecedem a negociação de uma propriedade são percebidos na forma como o vendedor descreve o processo de sua aquisição. Em mais da metade das escrituras de compra e venda do total analisado constam essa declaração. As muitas maneiras informadas estão reunidas na tabela 2.

Tabela 2- Maneiras de aquisição das propriedades

Tipos de aquisição	Nº de propriedades	%
Compra	55	38,19%
Título de Sesmaria	7	4,86%
Dote	8	5,56%
Doação	1	0,69%
Herança	29	20,14%
Aforamento	1	0,69%

¹¹ “A ‘banda d'além, topônimo que se referia, nos séculos XVI e XVII, a todas as terras localizadas à frente da cidade, do outro lado da baía, desde a foz do rio Guaxindiba, no atual município de São Gonçalo, até a oceânica Ponta Negra, em Maricá, limite do termo do Rio de Janeiro na direção da capitania de Cabo Frio, penetrando pelo interior, pelo vale do Guaxindiba, até o lugar conhecido como Ipiíba.” (Abreu, 2006, p 14).

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Arrendamento	1	0,69%
Folha de partilha	14	9,72%
Sem referência	28	19,44%
Total de Propriedades	144	100%

Fonte: Base de dados da estrutura fundiária do recôncavo da Guanabara (1640-1770) in:
<http://mauricioabreu.com.br/escrituras>

Conforme a tabela 2, a obtenção de terras por processo de compra foi citada por 38,19% dos vendedores. Havia duas formas de adquirir um pedaço de terra por meio de compra: a negociação direta com a pessoa interessada ou arrematação em praça pública executada por penhora e dívida, ou como bem de inventário, através do Juiz de Órfão e Ausentes¹². As terras executadas em juízo, normalmente, eram objetos de penhora por dívidas contraídas, visto que eram dadas em garantia ou fiança, por exemplo, de empréstimo de dinheiro a juros, como foi o caso da terra localizada em Magé, pertencente ao Capitão José Mendes de Carvalho, arrematada em praça pública na Vila Santo Antonio de Sá, por estar penhorada, no valor de 320\$000 réis, pelo Capitão Inácio Francisco de Araújo, a quem o Capitão José Mendes de Carvalho, provavelmente, devia a quantia¹³.

A princípio, pode parecer desvantajoso ou ilógico o credor de uma dívida arrematar a terra que poderia lhe servir de pagamento, mas, na praça pública, destino dos bens executados, muitos fatores podem influenciar o momento do arremate e, por isso, a atitude de arrematar a terra, pareceu ser, ao Capitão Inácio Francisco de Araújo, a forma mais segura de garantir o pagamento da dívida. Mesmo que o arrematador não conseguisse vender a terra imediatamente poderia investir, mais tarde, em seu beneficiamento agrícola¹⁴. O lucro com a operação não era o objetivo principal, visto que os bens materiais, à época, ganhavam importância à medida que promoviam o avanço na condição social diante da comunidade, ou seja, estava associado a interesses de projeção social, de acréscimo de poder político, de formação de redes de

¹² Cf. FRAGOSO, João. E as plantations viraram fumaça: nobreza principal da terra, Antigo Regime e escravidão mercantil. História [online]. 2015, vol.34, n.2

¹³ O Capitão Inácio Francisco de Araújo, ao vender esta propriedade rural, declara que arrematou “pelo preço de 320\$000, na execução feita aos bens do Capitão José Mendes de Carvalho”. In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII,

¹⁴ ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII,

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

sociabilidade e, até mesmo, à possibilidade de aproximação de figuras importantes do governo¹⁵.

Essa prática, Chayanov (1974), em sua análise sobre o campesinato russo, chama de economia natural, a qual tem por característica não ser regulada pelas leis de mercado, nem pelo desejo incontável do lucro, estando imbricada nas relações sociais. A esse respeito, Polanyi (2000) afirma que “os homens agem não para defender seus bens materiais, mas, para preservar sua situação social” (POLANYI, p. 65). Mesmo assim, a base material é importante na medida em que promove melhorias em sua posição social perante a sociedade¹⁶. A finalidade do lucro nas transações comerciais estavam “subordinadas aos interesses de projeção social, de formação de redes de amizades, com a possibilidade de obtenção de posições de destaque (MUNIZ, 2005, p. 1). Logo, para alcançar esses objetivos, era importante ser senhor de terras e homens.

Retomando a tabela 2, conhecemos as maneiras como as terras eram adquiridas. Considerando a região estudada, percebemos pouca alusão ao domínio de propriedades por carta de sesmaria (apenas 4,86%) – o que reafirmaria o registro de compra e venda como legitimador da posse de terra. Nas escrituras analisadas não foram encontrados casos de pessoas que, após venderem suas propriedades, tivessem feito um pedido de sesmaria à coroa.

A escritura de compra e venda também foi usada como uma garantia de pagamento de dívidas negociadas em particular. Engenhos eram vendidos e lançados nas notas com essa finalidade. Isso pode ter sido usado para evitar a penhora do bem, visto que em algumas negociações de compra e venda, o comprador se comprometia a pagar as dívidas do vendedor como parte do negócio. Esse parece ter sido o caso de Antonio Cardoso Barbosa que havia comprado um engenho das mãos Manoel Vaz de Carvalho, em abril de 1714, comprometendo-se a pagar diversas dívidas em complemento ao valor de 3:200\$000 cruzados em oito anos, pelo engenho em funcionamento¹⁷ localizado em Guaxindiba.

¹⁵ Cf.:POLANYI,Karl. A grande transformação: as origens da nossa época. 2.ed. Rio de Janeiro: Elsevier,2012

¹⁶ Cf.: MUNIZ, Célia Maria Loureiro. Uma metodologia para o estudo de famílias de cafeicultores do Vale do Paraíba no século XIX. Anais do I colóquio do LAHES,2005,p.1

¹⁷ “escritura de venda de um engenho que faz Manoel Vaz de Carvalho a Antonio Cardoso Barbosa [...], com todo o material para fazer açúcar e aguardente, com 60 bois mansos de roda e carro, casas de vivenda, senzalas, cobres e 22 escravos [...]. compromete-se o comprador a pagar diversas dívidas e a pagar 3:200\$000 em oito anos, que pertence à terça do pai do vendedor. O vendedor reserva uma parte das terras para si”. AN,20N, 20, p. 131. In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII,

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

No início do século XVIII, o caráter legitimador da posse de terra das cartas de sesmarias foi reafirmado pela Ordem Régia de 13 de abril de 1738¹⁸. A segurança endossada pela escritura de compra e venda parecia ter sido abalada a partir dessa data. Apesar da impossibilidade de precisarmos aqui o impacto dessa medida no mercado de terra local, podemos inferir que, com essa Ordem Regia, muitos vendedores deixaram de identificar a origem da aquisição da propriedade – como mostra a tabela 2, o índice chega a 19,44%.

Outra forma de garantir o acesso à terra era através dos arrendamentos e aforamentos feitos por pequenos lavradores a um possuidor de grandes áreas ou de sesmaria. Entre os documentos pesquisados, encontramos uma escritura de arrendamento em nome de Henrique Antunes e sua mulher Catarina Rodrigues a Domingos de Muros, em Macacú, pelo preço de 3\$000 réis; e uma escritura de aforamento, em nome de Manoel Dias, das terras do padre Fernão Cardim, reitor do colégio de Jesus¹⁹, em Macacu.

Nesse caso específico do aforamento, o foreiro recebeu o domínio útil da terra em troca do pagamento do foro de 2% anual de todo açúcar produzido no período de três anos. Em virtude disso, pôde investir na utilização do solo para a produção e usufruir da propriedade. Já no caso da terra arrendada, o arrendatário teve que realizar o pagamento de um valor fixo, no momento da compra da terra, como única obrigação descrita na escritura. Esse valor negociado pelo arrendamento foi bem baixo, o que diferencia essa negociação de muitas outras do mesmo porte. No entanto, destacamos que os preços negociados variavam muito e não seguiam a uma racionalidade, como observaremos na próxima seção.

5. Muito além do dinheiro: o preço da terra nas escrituras de compra e venda

Parcela de terra com semelhantes beneficiamentos estruturais costumavam apresentar valores de venda variáveis, tornando a tarefa de estabelecer uma média de preços muito complicada. Ainda que analisemos as cifras de acordo com a presença ou não de escravos, não há uma regra ou um padrão específico que estabeleça uma equivalência. Em nossa análise, observamos propriedades de estruturas parecidas com preços díspares, assim como de estruturas diferentes com valores aproximados. Tal constatação inibe qualquer tentativa de criar

¹⁸ 4 CARRARA, Ângelo Alves, op. cit., 2007, p. 166.

¹⁹ AGCRJ, CÓDICE 42-4-89, p.919 In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, disponível em < <http://mauricioabreu.com.br/escrituras>>

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

uma padronização lógica dos preços realizados nas negociações que encontramos nas escrituras de compra e venda do período estudado. Desse modo, acreditamos que o melhor caminho seria apresentar, mesmo que de forma sucinta, alguns exemplos de negociações realizadas no período. Pretendemos, assim, demonstrar um pouco do que ocorria com os preços e com as formas de pagamento mais comuns.

Entre as escrituras de compra e venda que verificamos, 73% tinham preços menores que 500\$000 réis e 27% apresentaram valores iguais ou maiores que 500\$001 réis²⁰. Entre as propriedades negociadas, os engenhos figuram como as propriedades que tinham os preços mais elevados, além de serem aquelas que tinham maior número de escravos envolvidos nas transações. Os fatores influenciadores de preços eram muitos e variados, no entanto, a quantidade de escravos tinha um peso considerável na formulação do preço final da negociação, por serem valiosos na mecânica de produção dentro dessas unidades produtivas.

Em algumas negociações que resultaram em valores elevados de venda, temos a transação de um engenho em Guaxindiba, pelo preço de 3:214\$000 cruzados. Antonio Cardoso Barbosa comprou de Manoel Vaz de Carvalho o engenho e 22 escravos, além de todo material de fazer açúcar e aguardente, 60 bois mansos e carros, uma casa de vivenda e uma senzala²¹. Na maior parte dos casos, o valor dos engenhos era elevado. No entanto, devemos lembrar que são poucas as escrituras que trazem o valor do escravo e da propriedade separadamente. Geralmente encontramos um preço único para a venda tanto dos bens quanto dos escravos, dificultando a discriminação e, conseqüentemente, uma análise minuciosa.

As negociações que envolviam pessoas da mesma família, na maior parte das vezes, eram realizadas no intuito de evitar a fragmentação das terras adquiridas anteriormente por compra ou por herança. A exemplo disso, destacamos a venda, feita por Pedro Feijó a seu genro, Domingos Furtado de Mendonça, na região do rio Suruí, de uma terra de 200 braças de testada e meia légua de sertão, por 150\$000 réis, da qual reservou para si um pedaço de 50 braças²². Nessa transação, a ligação parental parece ser o fator preponderante de definição do preço final,

²⁰ Consultamos cerca de 144 escrituras de compra e venda de terras realizadas por pessoas que viveram no entorno dos rios Casseribú, Magé, Suruí, Guapiaçu, Guaxindiba, Macacu e Itaboraí, entre os anos de 1640 e 1750.

²¹ AN,2ON,16, p. 37. In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, disponível em < <http://mauricioabreu.com.br/escrituras>>

²² AN,1ON,68,p.16 In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, disponível em < <http://mauricioabreu.com.br/escrituras>>

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

já que a operação não estava atrelada apenas ao bem material, mas a uma estratégia de sobrevivência familiar.

Identificamos vários meios de pagamento na documentação pesquisada, dentre os quais, o pagamento a prazo – que poderia variar de poucos meses até anos. Durante esse tempo, o comprador pagava parcelas de acordo com o acerto feito com o vendedor. Não percebemos nas escrituras nenhum tipo de critério, mas, normalmente, os valores maiores eram os que mais demoravam a serem pagos. A maior parte das propriedades pesquisadas (73,08%) estavam quitadas ou foram pagas à vista no dia da elaboração das escrituras. Os valores de 12\$000 réis até valores de 3:200\$000 réis²³.

A maioria das compras era feitas em espécie, em réis, mas os compradores tinham outras maneiras de realizar o pagamento, como é o caso da venda de uma parcela de terras, no entorno do Rio Casseribú, feita pelos padres da Companhia de Jesus a Jacques Motete na primeira metade do século XVII. Nessa transação, ficou combinado que o comprador teria a obrigação de pagar o equivalente a 600 alqueires de farinha e a “dar serventia, porto e caminho às terras que fica[ss]em nas cabeceiras das ditas terras”²⁴. Essa transação não envolveu dinheiro em espécie; mas a obrigação de pagar com o resultado da produção da propriedade agrícola.

A quitação a prazo de dívidas adquiridas pelo vendedor também representava uma possibilidade de pagamento. O caso do engenho vendido por Manoel de Vaz de Carvalho a Antonio Cardoso Barbosa em abril de 1714 é um exemplo dessa estratégia. Nessa transação, o vendedor recebeu o valor de 14\$000 réis, além de combinar com o comprador o pagamento de diversas dívidas, mais o valor de 3:200\$000 contos de réis, em um prazo de oito anos²⁵, como forma de se livrar do débito realizado ao longo da vida.

Das 144 escrituras de compra e venda realizadas até dezembro de 1750, dez delas (6,94%) declararam seus valores em cruzados, 130 (90,28%) em réis e quatro (2,78%), cujos

²³ O valor mais alto que encontramos foi na escritura de venda de um engenho que faz Manoel Vaz de Carvalho a Antonio Cardoso Barbosa [...], com todo o material para fazer açúcar e aguardente, com 60 bois mansos de roda e carro, casas de vivenda, senzalas, cobres e 22 escravos [...]. compromete-se o comprador a pagar diversas dívidas e a pagar 3:200\$000 em oito anos, que pertence à terça do pai do vendedor. O vendedor reserva uma parte das terras para si”. AN,20N, 20, p. 131. In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, disponível em < <http://mauricioabreu.com.br/escrituras>>

²⁴ AGCRJ, Códice 42-3-55 In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, disponível em < <http://mauricioabreu.com.br/escrituras>>

²⁵ An,20N,20, p. 31 In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, disponível em < <http://mauricioabreu.com.br/escrituras>>

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

pagamentos foram feitos em produtos, não tiveram o valor especificado. O fato de as moedas utilizadas terem sido alternadas ao longo do tempo indica a constante transformação socioeconômica daquela sociedade que se adaptava às novas condições do comércio de propriedades da região.

A expansão da agricultura demandava uma necessidade contínua de novas terras, e a incorporação das terras vizinhas à sua própria era uma estratégia importante na busca por ampliar sua produção agrícola e superar a elevação dos preços. Esse processo pode ser notado através da declaração dos limites entre terras encontrada nas escrituras de compra e venda, evidenciando a intenção do comprador de anexar os lotes. Um exemplo, disso é o caso das terras localizadas perto do rio Magé – que foram compradas de Brízida Pimentel por José Pita Barcelar –, cujos limites eram contíguos a sua propriedade²⁶.

Das várias escrituras que trazem informações sobre as divisas das terras calculamos que, em 12 negociações, os compradores pretendiam expandir suas propriedades. Ressaltamos que o sentido da anexação de terras vizinhas não estava somente no ideal de aumentar a produção, mas, em alguns casos, proteger e ampliar o patrimônio familiar.

6. Considerações finais

A análise das escrituras de compra e venda de propriedades rurais revela que, entre os séculos XVII e XVIII, os indivíduos envolvidos negociavam terras e homens, na região do Recôncavo da Guanabara, sob parâmetros socioeconômicos que não são os atuais. O mercado de terras sob investigação expõe a forma mais rotineira de acesso à posse de uma parcela de terra, refletindo o caráter de legitimação do direito de propriedade para além das cartas de sesmarias.

Um dos aspectos observados diz respeito aos valores negociados que englobavam não somente a estrutura agrária, mas também a mão de obra escrava e as obrigações envolvidas nas negociações. Cabe ressaltar que os engenhos eram as propriedades que tinham os preços mais altos entre os bens verificados em nossa amostragem.

²⁶ AN, 4ON,3, p. 136 In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, disponível em < <http://mauricioabreu.com.br/escrituras>>

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Percebemos ainda que algumas estratégias utilizadas pelos indivíduos envolvidos nessas transações, como por exemplo, a formação de parcerias e a venda de parte das suas terras a parentes, tinham o intuito de assegurar e ampliar o patrimônio familiar. Nesse sentido, entendemos que as negociações não tinham como centro o bem material, mas a sobrevivência da instituição representada pela família.

Ao olhar para a formação do mercado de terras e suas nuances, podemos conhecer melhor os modos de aquisição de terras na região estudada, além dos elementos constitutivos dessa sociedade refletidos nas negociações e nas intenções envolvidas no ato de comprar e vender, que passavam longe dos parâmetros capitalistas dos dias atuais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIAS

I. Fontes

AGCRJ, CÓDICE 42-4-89, p.919 In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, disponível em <
<http://mauricioabreu.com.br/escrituras>>

AGCRJ, Códice 42-3-55 In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, disponível em <
<http://mauricioabreu.com.br/escrituras>>

AN, 4ON,3, p. 136 In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, disponível em <
<http://mauricioabreu.com.br/escrituras>>

AN,20N, 20, p. 131. In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, disponível em <
<http://mauricioabreu.com.br/escrituras>>

AN,2ON,16, p. 37. In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, disponível em <
<http://mauricioabreu.com.br/escrituras>>

AN,1ON,68,p.16 In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, disponível em <
<http://mauricioabreu.com.br/escrituras>>

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

AN,2ON, 20, p. 131. In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII. Disponível em <<http://mauricioabreu.com.br/>>

AN,2ON,20, p. 31 In: ABREU, Maurício. Banco de Dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, disponível em <<http://mauricioabreu.com.br/escrituras>>

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro e. Memórias Históricas do Rio de Janeiro. RJ. Edição original, 1820, imprensa Régia. Livro II

Ordenações Manuelinas, Livro IV, Título 67, Das Sesmarias. Disponível em: Ord. Manuelinas Livro 4 tit. 67 (uc.pt) Acesso em: 10 Dec. 2020

Lista de Sesmarias Extraídas dos Livros do Cartório do Tabelião Antônio Teixeira de Carvalho. Lata 90, Pasta 2. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro – IHGB. Rio de Janeiro.

Relatório do presidente da província do Rio de Janeiro (1835-1875). Disponível em <http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/rio_de_janeiro>

II. Livros, artigos, teses e dissertações

ABREU, Mauricio de Almeida. Um quebra-cabeça (quase) resolvido: os engenhos da capitania do Rio de Janeiro - Séculos XVI e XVII, 2006, p. 2. Disponível em: http://cvc.instituto-camoes.pt/ear/coloquio/comunicacoes/mauricio_abreu.pdf.

_____, Maurício de Almeida. Geografia histórica do Rio de Janeiro (1502- 1700), 1 e 2 vol. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio & Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010.

BERNADES, Lysia M.C. & SOARES, Maria Therezinha de Segadas. *Rio de Janeiro: cidade e região*. RJ. Secr. Municipal de Cultura: Dep. Doc. E. Inf. Cultural. 1990, p. 24.

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Agricultura, escravidão e capitalismo*. 2ªed. Vozes, Petrópolis, 1982.

CARDOSO, Vinícius Maia. *Fazenda do colégio: Família, Fortuna e escravismo no vale do Macacu séculos XVIII e XIX*. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO Campus Niterói, 2009.

CARRARA, Ângelo Alves. *Minas e Currais: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1674- 1807*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

COSTA, Gilciano Menezes. *A escravidão em Itaboraí: uma vivência às margens do rio Macacú (1833-1875)*. 2013. 197 f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense Niterói, 2013. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/stricto/td/1603.pdf>>.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

FRIDMAN, Fania. Freguesias do Rio de Janeiro ao final do século XVIII. Revista de Humanidades. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/Out. 2018, p.11. Disponível em: www.cerescaio.ufrn.br/mneme/anais

_____. CHRYSOSTOMO, Maria Isabel de Jesus. Idéias em ordenamento, cidades em formação: a produção da rede urbana na Província do Rio de Janeiro. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Ippur/Ufrj, 2006
<www.ess.ufrj.br/ejornal/index/praiavermelha/search/title?searchPage=3>

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. O capitão Pereira Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII. IN: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria de Carvalho. (Orgs.) *Exercícios de Micro-História*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

_____. *Barões do café e sistema agrário escravista: Paraíba do Sul, Rio de Janeiro (1830-1888)*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013.

_____; PITZER, Renato Rocha. Barões, Homens livres e Escravos: Notas sobre uma fonte múltipla – inventários post-mortem. *Revista Arrabalde*, Niterói, nº2, set/dez.1988.

_____. E as plantations viraram fumaça: nobreza principal da terra, Antigo Regime e escravidão mercantil. História [online]. 2015, vol.34, n.2 [citado 2021-01-11], pp.58-107. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742015000200058&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1980-4369. <https://doi.org/10.1590/1980-436920150002000059>.

FORTE, José Matoso Maia. “Vilas fluminenses desaparecidas: Santo Antonio de Sá”. PMI, 1984.

LACOMBE, A.J. A igreja no Brasil colonial. In: História geral da civilização brasileira, vol.2, RJ: Bertrand Brasil, 1993, 7ª ed.

LEITE, Serafim, S.J. História da Companhia de Jesus no Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

LEVI, Giovanyi. “Sobre a micro-história”. In: BURKE, Peter (org.). *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

_____. “Comportamentos, Recursos, Processos: Antes da ‘revolução’ do consumo”. In: REVEL, Jacques (org). *Jogos de Escalas: A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

_____. *A Herança Imaterial: Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LIMA, Henrique Espada. A micro-história italiana, escalas, indícios e regularidades. São Paulo: Nova Fronteira, 2006, p.181

MOTTA, Márcia. *Nas Fronteiras do Poder: Conflito e Direito à Terra no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1988.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

_____. Das discussões sobre posses e propriedades da terra na história moderna: velhas e novas ilações. In.: MOTTA, Marcia; SECRETO, María Verónica (Orgs.) *O DIREITO às avessas: por uma história social da propriedade*. Guarapuava: Unicentro, 2011; Niterói: EDUFF, 2011.p19-45

_____. *Direito à terra no Brasil*. A gestação do conflito. 1795-1824. São Paulo: Alameda, 2009, 286 p

MUNIZ, Célia Maria Loureiro. *Os donos da terra: um estudo sobre a estrutura fundiária do Vale do Paraíba Fluminense, no século XIX*. Dissertação de mestrado. Niterói. ICHF. UFF,1979.

_____. *A Riqueza Fugaz: trajetórias e estratégias de famílias de proprietários de terras de Vassouras, 1820-1890*. Tese de doutorado. RJ. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ.2005.

POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 3ª edição, 2000.

SILVA, L. M. O.; SECRETO, M. V. Terras públicas, ocupação privada: elementos para a história comparada da apropriação territorial na Argentina e no Brasil. *Economia e Sociedade*, Campinas, SP, v. 8, n. 1, p. 109–141, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643133>. Acesso em: 20 jan. 2021.